EDITAL

BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos no P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-056/2025, de 27 de novembro, atualmente aplicável à Universidade Técnica do Porto (UTP), com as necessárias adaptações, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 145/2026, de 17 de julho, torna-se público que se encontra aberta candidatura para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO/UTP, a realizar no GAIE Núcleo de Audiovisuais e Multimédia da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade Técnica do Porto (FCEP).

- 1. Número de estágios	1 (um)
2. Duração	12 (doze) meses
3. Habilitações	Licenciatura em Assessoria e Tradução ou Licenciatura em Comunicação Empresarial ou Licenciatura em Multimédia.
4. Âmbito de aplicação	Podem ser admitidos/as diplomados/as no ano letivo de apresentação da candidatura ou nos dois anos letivos imediatamente anteriores, titulares do grau de Licenciatura mencionados no ponto 3.
5. Causas de exclusão	i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau. ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos supra referido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
6. Carga horária semanal	35 horas/semana (em horário a definir em articulação com o GAIE/FCEP, atendendo às necessidades do serviço e à disponibilidade do/a estagiário/a).
7. Montante da bolsa de formação	1074,26€/mês (corresponde a 2,00 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 480-A/2025/1, de 30 de dezembro, acrescido de subsídio de refeição, no valor atualmente fixado em 6,15 € por cada dia de estágio, nos termos legais em vigor.
8. Local de trabalho	GAIE/FCEP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal

9. Orientador Pedro Luís Queirós Duarte

10. Programa de estágio O objetivo fundamental do estágio é permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. O estagiário irá desenvolver competências técnicas e organizacionais nas áreas do audiovisual e multimédia, através da participação nas atividades do NAM do GAIE, sob orientação da equipa do serviço. As atividades a realizar no âmbito do estágio consistem no apoio técnico a eventos e aos espaços audiovisuais da FCEP, na captação e produção de conteúdos e na preparação, manutenção e gestão de equipamentos, compreendendo as seguintes tarefas*:*

i) Apoio técnico a eventos, incluindo preparação dos espaços, testes de som e imagem, acompanhamento das sessões e apoio à participação presencial, remota ou híbrida.

ii) Realização de reportagens fotográficas e de vídeo, incluindo captação, seleção, organização e tratamento inicial dos materiais recolhidos.

iii) Apoio à transmissão em direto e à gravação de eventos, colaborando na preparação dos equipamentos, na monitorização das transmissões e na operação de régie.

iv) Apoio à manutenção dos laboratórios multimédia de línguas, através de verificações regulares de funcionamento, identificação de anomalias, organização dos postos e acompanhamento de intervenções técnicas.

v) Montagem e desmontagem de equipamento audiovisual, incluindo transporte, instalação, ligação, teste e acondicionamento dos recursos utilizados.

vi) Apoio técnico aos espaços audiovisuais da FCEP, nomeadamente auditórios, salas interativas, sala de atos, laboratórios e outros espaços equipados para atividades letivas e institucionais.

vii) Apoio à produção e edição de conteúdos audiovisuais, incluindo vídeos institucionais, materiais pedagógicos, entrevistas, tutoriais e conteúdos de divulgação de projetos e atividades.

viii) Apoio à gestão e ao empréstimo de equipamentos, colaborando no inventário, registo de utilização, verificação de acessórios e controlo das condições de entrega e devolução.

ix) Preparação de documentação de apoio à utilização dos recursos, nomeadamente instruções breves, listas de verificação e procedimentos para tarefas recorrentes.

x) Apoio à instalação, configuração e teste de equipamentos existentes, contribuindo para a sua disponibilização e utilização efetiva nos espaços e atividades da instituição.

11. Prazo de candidatura 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital.

12. Métodos de seleção Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

13. Normas de seleção Avaliação Curricular:

a) Nota final de curso (NF)
b) Formação Complementar na área de eventos/atendimento;
c) Formação complementar noutras áreas.

Entrevista:

a) Capacidade técnica e conhecimentos;
b) Competências pessoais e relacionais;
c) Disponibilidade de horário.
d) Competência comunicacional

14. Critérios de seleção da Avaliação Curricular

<u>Avaliação Curricular (AC):</u>

a) Nota final de curso (NF)

>= 18 valores	20 pontos
>= 15 valores e < 18 valores	18 pontos
>= 13 valores e < 15 valores	16 pontos
>= 10 valores e < 13 valores	14 pontos

b) Formação na área de eventos/atendimento (FE)

>= 50 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 50 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

c) Outras Áreas (OA)

>= 75 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 75 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

A classificação da Avaliação Curricular (AC) é obtida através da seguinte fórmula: AC = 0,5 NF + 0,4 FE + 0,1 OA.

Entrevista (E)

a) Motivação e disponibilidade de horário para a realização das atividades do estágio (MD)

b) Capacidade técnica e conhecimentos (CT)

c) Competências pessoais e relacionais (CP)

d) Competência comunicacional (C)

Cada parâmetro é avaliado como insuficiente (4), reduzido (8), suficiente (12); bom (16) ou elevado (20). Classificação da Entrevista (E) = (MD+CT+CP+C)/4

São excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista.

Classificação Final (CF) = 0,50 AC + 0,50 E

15.Composição do Júri

Presidente do júri: Luís António da Silva Rodrigues, Subdiretor da FCEP;
Vogal: Pedro Luís Queirós Duarte, Técnico Superior/ Responsável do GAIE-NAM da FCEP;
Vogal: Fernando Miguel Crispiniano Vieira, Técnico Superior do GAIE da FCEP
Vogal suplente: Pedro Miguel da Costa Soares, Secretário da FCEP
Vogal suplente: Susana Pinto, Coordenadora do Gabinete de Comunicação e R. P. e Serviço Auxiliar da FCEP.

16. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em

https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal , e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

1) Curriculum Vitae;
2) Certificado de Habilitações;
3) Formação complementar;
4) Carta de motivação para o estágio;
5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-056/2025, de 27 de novembro, atualmente aplicável à Universidade Técnica do Porto, com as necessárias adaptações.

São Mamede de Infesta, em 09 de outubro de 2026

Assinado por: **MANUEL FERNANDO MOREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 09671021
Data: 2026.10.09 10:00:44+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Diretor da FCEP
(Manuel Fernando Moreira da Silva)